



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 603/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Requerimento nº 111/2024**
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1196/2024

DATA / HORA
25/04/2024 09:12:00

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 111/2024**, autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, subscrita pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Educação**, por meio de seu Memorando 097/2024 - SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 17 de abril de 2.024

MEMORANDO nº 097/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Sr^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento CMC nº 111/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção ao **Requerimento CMC nº 112.024**, através do qual a nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra requer da Administração Municipal que informe “*se existe algum acompanhamento ou projetos a serem implementados para acompanhamento especializado entre Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais nas escolas municipais, para crianças da primeira infância que não foram diagnosticadas, mas apresentam atraso no desenvolvimento da fala e comportamentos que dificultam a formação de vínculos*”.

Informamos que a prerrogativa, quanto ao requerido pela Nobre Edil, não pertence a Secretaria Municipal de Educação, a nós enquanto educadores cabe a observação e caso percebido qualquer situação que denote a necessidade de avaliação por um especialista, solicitar que as famílias procurem por atendimento no Sistema Público de Saúde.

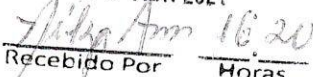
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 ABR 2024


Recebido Por _____ Horas _____

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 111 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votado em sessão única
 na sessão de 03/04/2024 com 10 votos favoráveis
 e 03 votos contrários
 em 03/04/2024

CLEBER CANDIDO SILVA
 PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro de acordo com as normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Câmara se existe algum acompanhamento ou projetos a serem implementados para acompanhamento especializado entre Fonoaudiólogos e Terapeutas Ocupacionais nas escolas municipais, para crianças da primeira infância que não foram diagnosticadas, mas apresentam atraso no desenvolvimento da fala e comportamentos que dificultam a formação de vínculos.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que durante o desenvolvimento da primeira infância a criança demonstra suas habilidades, que costuma ser praticada de maneira espontânea, cada criança possui seu próprio ritmo, mas é inegável que qualquer sinal de atraso pode implicar no avanço do desenvolvimento.

Portanto é necessário que as crianças tenham acompanhamento dos especialistas a partir de alguma necessidade encontrada. É imprescindível nesse cenário o apoio público.

Contudo, faz-se necessário a atuação dos profissionais para as crianças que tenham avaliação do desenvolvimento e aprendizagem em atraso através de médico ou até mesmo de professores para que sejam encaminhadas e possam ter o devido tratamento adequado.

Plenário - Waldomiro dos Santos, 03 de abril de 2024.


 IZABELA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
 Vereadora

Secretaria Municipal de Governo
 Recebido em: 11/04/24
 às 16h05
 Micheli Alves
 Agente Administrativo
 RE: 16.910

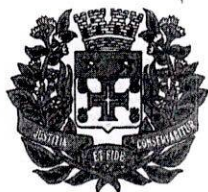
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
929/2024

DATA / HORA
04/04/2024 17:28:11

SUÁRIO
20.XXX.XXX-12


CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

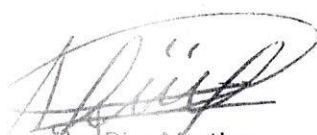


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo


Continuação do Requerimento nº 133 /2024 Fls. 02 /2024


Edilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

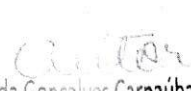

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

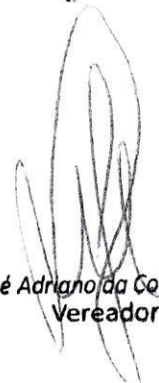

Eder da Silva Domingues
Vereador

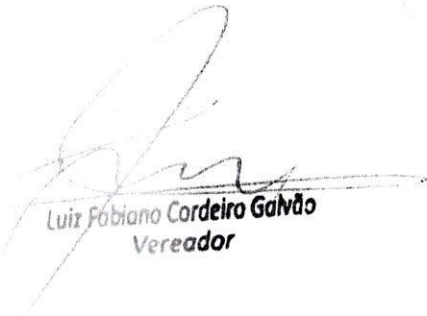

Edilson Leme Mendes
Vereador

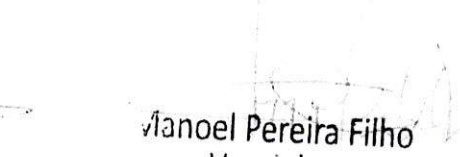

Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora



Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador



José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

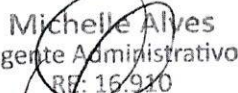

Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Tarcísio Moreira de Carvalho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16 horas


Michelle Alves
Agente Administrativo
RF: 16.910